



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

EDITAL Nº 46/83

De 21 de Dezembro de 1.983

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 1097

De 21 de Dezembro de 1.983.

" Dispõe sobre alteração da Tabela Anexa à Lei Municipal nº 859 de 22 de Dezembro de 1.977 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Tabela Anexa à Lei Municipal nº 859, de 22 de Dezembro de 1.977, fica alterada de acordo com a Tabela Anexa à presente Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - Fica autorizado o sepultamento gratuito de indigentes ou pessoas cuja família reconhecidamente não tenha recursos para pagamento das taxas previstas nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.983.

VICENTE ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

MILTON PUNTO DE SOUZA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

EDITAL Nº 046/83

TABELA

RENDA DO CEMITÉRIO (TAXAS)

"Alíquota sobre o salário referência em vigor no dia 31 de Dezembro do ano anterior." &

De colocação de cruz de ferro, concreto, mármore ou outra, exceto de madeira.....	2%
De emplacamento (exceto o preço da Placa).....	2%

INUMACÃO

Enterramento de adulto.....	20%
Enterramento de menor.....	10%
Enterramento em terreno arrendado ou por concessão perpétua, (exceto fornecimento de material).....	30%

INUMACÃO DE DESPOJOS TRANSFERIDOS

Em sepultura de arrendamento ou por concessão perpétua....	30%
Em ossários.....	10%

EXUMAÇÕES

Para o mesmo cemitério.....	40%
Para o outro cemitério.....	20%

ARRENDAMENTOS E CONCESSÕES

Ossário (concessão perpétua).....	200%
Concessão perpétua de terreno no cemitério Municipal- por m ² , permitindo-se o parcelamento do valor a pagar em três parcelas mensais e consecutiva.....	200%

TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO

De mureta simples (sepultura - tamanho normal).....	20%
De muretas em sepulturas do tamanho normal com até 3 (três) caixas, abaixo ou acima do solo.....	30%
De túmulos (sepultura-tamanho normal) com até 3'(três) caixas, abaixo ou acima do solo.....	40%
De túmulos duplos ou triplos, com ou sem caixa.....	40%

Entende-se por TAMANHO NORMAL de sepultura:
1,25 por 2,30 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.983.


VICENTE ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL